



## Universidade Federal de Uberlândia

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis - PROEX.

Diretoria de Assuntos Estudantis - DIRES

Divisão de Assistência ao Estudante - DIASE

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design - FAURB

### PROGRAMA: INCENTIVO À FORMAÇÃO CULTURAL

PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

### CIRCUITO CULTURARTE

*a gente não quer só comida*

exposição **projeto de mobiliário multifuncional para moradia de** estudantes  
universitários

### INTRODUÇÃO

O CULTURARTE se destina a selecionar propostas para uma exposição de projeto de **mobiliário multifuncional para moradia de estudantes universitários**. Considera-se relevante a mobilização que o tema gera na comunidade universitária para pensar o espaço de moradia dos estudantes buscando superar soluções de improvisado e de desconforto em que se estabelece essa forma de habitação provisória. Pela proposta do presente edital, entende-se que esse caráter provisório pode se converter num momento de qualidade da vida do estudante, porque pode possibilitar autonomia de organização da própria vida, a possibilidade de convívios não convencionais entre pessoas e situações convertendo essa etapa da vida do estudante em um rico momento de formação pessoal. Nesse contexto espera-se que as soluções rediscutam os modelos tradicionais do mobiliário no sentido que o(s) objeto(s) móvel(is) sejam determinado(s) em função da integração dos usos e ações dos estudantes: dormir, estudar, ler, escrever, guardar, conviver, comer, navegar em novas mídias, etc. Dentro dessas ações vale ainda dar destaque ao uso do computador e da internet, que constitui uma nova forma de sociabilidade, de pesquisa, de estudo, tão valorizada pela juventude de hoje e com uma complexidade que merece atenção especial ao se refletir sobre o tema proposto.

### EDITAL:

A DIASE/DIRES/PROEX em parceria com Coordenação do Curso de Design de Interiores da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design, entendendo a Assistência Estudantil não apenas como uma política dirigida às necessidades básicas dos estudantes como moradia, alimentação, transporte, saúde e esporte, mas também com a atenção voltada para a cultura de um modo amplo, convoca estudantes a enviarem

proposta de **projeto de mobiliário multifuncional para moradia de** estudantes universitários nos seguintes termos:

### **1 - Dos objetivos:**

1.1. Incentivar a prática projetual do design de mobiliário, contribuindo para a melhoria da qualidade de moradia do estudante no contexto universitário.

1.2. Possibilitar um espaço pedagógico de ensino-aprendizagem aos estudantes dos cursos participantes, por meio da realização de desenho de projeto, apresentação e exposição, se constituindo como atividade curricular complementar, pela coordenação dos cursos envolvidos.

1.3. Promover e ampliar a formação integral dos estudantes universitários, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica por meio de atividades práticas, culturais e artísticas.

1.4. Formação de público por meio do diálogo e troca de informações, compreendendo que cultura, como diz Pierre Bourdieu, é o "conjunto de processos sociais de circulação e consumo da significação na vida social".

### **2 - Da participação:**

2.1 - Poderão participar do CIRCUITO CULTURARTE - *mobiliário multifuncional para moradia de estudantes universitários* os estudantes de graduação dos cursos de Decoração, Design, Design de Interiores, Design de Produtos, Design Industrial e Design de Ambientes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) com anteprojeto de mobiliário multifuncional que atenda a moradia de estudantes universitários.

2.2 - Os participantes poderão concorrer com um único projeto.

2.3 - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos e apresentados em equipe composta por 2 (dois) alunos dos cursos de Design citados no item 2.1.

2.4 - Os trabalhos deverão ser inéditos, cabendo aos participantes a responsabilidade por sua autenticidade.

2.5 - Serão escolhidos, por uma banca, os QUINZE melhores projetos, que serão expostos nas dependências da UFU.

2.6 - Cada participante das equipes dos QUINZE projetos selecionados receberá um incentivo financeiro de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), sendo que os CINCO primeiros colocados serão premiados com o incentivo de mais R\$ 125,00, totalizando 250,00(duzentos e cinquenta reais).

2.7 - Caberá a cada dupla participante, a responsabilidade de instalar nas dependências da UFU a obra a ser exposta, bem como de retirá-la no prazo máximo de 15 dias.

2.8. A Coordenação do CIRCUITO CULTURARTE - *A gente não quer só comida*, será responsável pela divulgação pública dos eventos artístico-culturais e em especial junto aos estudantes bolsistas da UFU, público-alvo da iniciativa do PNAES - Programa Nacional de Assistência Estudantil.

### **3 - Das inscrições:**

3.1 – As inscrições serão efetuadas através do preenchimento do formulário anexo a este regulamento, no período de **09/11/2009 a 27/11/2009**, encaminhado para o endereço eletrônico [concursoculturarte2009@yahoo.com.br](mailto:concursoculturarte2009@yahoo.com.br).

3.2 – A entrega dos anteprojetos concorrentes será até o dia **09/12/2009** até as 17 horas na **Coordenação do CURSO DE DESIGN DE INTERIORES**, Av. João Naves de Ávila 2121, **Campus Santa Mônica**, Bloco 1I, salas 35 e 37, CEP 38408-100, Uberlândia, MG ou por SEDEX valendo a mesma data para postagem.

3.3 - Os trabalhos deverão conter:

- a) plantas, vistas e cortes com cotas e em escala 1/20,
- b) detalhes com cotas, em escala conforme escolha da equipe participante,
- c) maquete física,
- d) croquis, perspectivas com técnicas diversas ou maquete eletrônica,
- e) memorial justificativo e descrição dos materiais a serem utilizados,

3.4 - Os desenhos e textos deverão ser organizados em pranchas formato A3, em número de livre escolha da equipe participante.

3.5 - Em todo material remetido não deverá constar identificação de autoria. Todas as pranchas de desenho deverão estar contidas em envelope ou embrulhadas em papel pardo/ craft, tamanho A3. A maquete deverá estar contida em caixa opaca e lacrada. A ficha de identificação deverá conter: nome, e-mail, telefone, conta bancária, CPF, PIS/NIT e RG de cada participante e deverá estar em envelope a parte, tipo ofício sem identificação externa e lacrado. Quando do recebimento dos envelopes, estes serão separados e receberão uma senha.

3.6 - Os alunos participantes deverão no ato de entrega dos trabalhos entregar também cópia atualizada de matrícula das suas respectivas instituições, que deverá estar contida dentro do envelope lacrado com a ficha de identificação.

3.7 – O trabalho será automaticamente desclassificado caso a ficha de identificação não esteja devidamente preenchida e/ou não contenha o comprovante de matrícula atualizado.

3.8 - O incentivo financeiro não poderá ser recebido via conta poupança e os estudantes selecionados que decidirem receber no caixa do banco se responsabilizarão por buscar pelo pagamento, não cabendo à coordenação geral do Circuito Culturarte avisá-los quanto ao dia do pagamento.

### **4 - Da seleção:**

4.1. Os trabalhos serão selecionados por uma banca constituída de dois professores indicados pelo Colegiado do Curso de Design de Interiores e por um membro indicado pela DIASE/DIRES/PROEX/UFU.

4.1.1 – A Comissão definirá os critérios da avaliação para a premiação, podendo deixar de premiar caso julgue conveniente. A comissão classificará os CINCO primeiros colocados e também atribuirá mais DEZ menções honrosas. Os critérios de avaliação seguirão os subitens do item 5 - Do julgamento.

4.1.2 – A Comissão designará seu presidente.

4.1.3 – Cada membro da comissão terá direito a voto simples, não sendo permitido o voto por procuração. O resultado será definido por maioria simples de voto.

- 4.1.4 – As sessões da comissão serão privadas.
- 4.1.5 – No encerramento dos trabalhos será lavrada uma ata com o resultado oficial do concurso.

## **5 – Do julgamento:**

No julgamento serão considerados os seguintes itens:

- 5.1.1 – grau de inovação da proposta;
  - 5.1.2 – multifuncionalidade e flexibilidade;
  - 5.1.3 – soluções do projeto levando em consideração as premissas adotadas expressas no memorial justificativo;
  - 5.1.4 - aspectos estéticos e formais;
  - 5.1.5 – aspectos ergonômicos;
  - 5.1.6 – adequação dos materiais à solução proposta;
  - 5.1.7 – economia.
- 5.2. As decisões da Comissão de Seleção são irrecorríveis;
- 5.3. A divulgação dos projetos selecionados será no dia 15 de dezembro de 2009, às 18:00 horas no quadro de avisos da coordenação.
- 5.4. Os selecionados que não informarem os dados solicitados na ficha de inscrição perderão direito ao recebimento do incentivo financeiro.
- 5.5. Caso não haja propostas inscritas, suficientes para que ocorra o julgamento, a comissão de seleção terá total liberdade para tomar as decisões que julgarem necessárias dentro da proposta do projeto CIRCUITO CULTURARTE – *A gente não quer só comida*.

## **6 . Disposições gerais**

- 6.1 – Todos os concorrentes receberão certificado de participação.
- 6.2 – Cabe a Comissão designar destaques caso julgue conveniente.
- 6.3 – O Direito autoral pelo projeto pertence aos autores, mas os premiados se comprometem a autorizar a divulgação do projeto pela comissão proponente do Circuito Culturarte.
- 6.4 – Os projetos não selecionados estarão à disposição dos concorrentes na secretaria do Curso de Design de Interiores até 30 (trinta) dias após o julgamento.
- 6.5 – Ao se inscreverem os concorrentes estarão declarando conhecimento e concordância com os termos deste edital.
- 6.6 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Projeto CIRCUITO CULTURARTE – *A gente não quer só comida*.

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

# CIRCUITO CULTURARTE

## *A gente não quer só comida*

---

### FICHA DE INSCRIÇÃO

exposição **projeto de mobiliário multifuncional para moradia de** estudantes  
universitários

EQUIPE:

CURSO / UNIVERSIDADE

1)Nome:.....

.....

nº matrícula:..... telefone:.....

e-mail : .....

2)nome:.....

.....

nº matrícula:..... telefone:.....

e-mail : .....

## CIRCUITO CULTURARTE

### *A gente não quer só comida*

FICHA DE ENTREGA DO TRABALHO:

exposição **de mobiliário multifuncional para moradia de** estudantes universitários

EQUIPE:

1) .....

Nome completo do aluno	curso	nº de matrícula
.....	.....	.....
CPF	RG	PIS/NIT
.....	.....	.....
e-mail	telefone	banco /agência / conta

2) .....

Nome completo do aluno	curso	nº de matrícula
.....	.....	.....
CPF	RG	PIS/NIT
.....	.....	.....
e-mail	telefone	banco /agência / conta

No ato de preenchimento desta ficha preenchida, os participantes acima identificados, declaram conhecer e concordar com os termos do Edital e do regulamento "exposição **projeto de mobiliário multifuncional para moradia de** estudantes universitários", bem como se responsabilizam pela veracidade, das informações prestadas.

Autor responsável:.....

Assinatura .....

Endereço .....

Cidade..... Estado.....CEP :

Tel. .... Data: .....

obs.: Cada projeto deve ter uma ficha de inscrição própria.

-----  
Destaque antes de colocar no envelope, pois este é seu comprovante de inscrição.

## CONCURSO **CIRCUITO CULTURARTE**

### *A gente não quer só comida*

exposição **projeto de mobiliário multifuncional para moradia de** estudantes  
universitários

Protocolo de recebimento nº.....

Recebido por.....

Data.....

Assinatura.....

Endereço para inscrição:

Coordenação do Curso de Design de Interiores / Bloco I-Sala 37 Campus Santa Mônica- UFU

Fone: 3239 4435

Uberlândia/ MG